



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ**

**JOGOS ESCOLARES DO  
RIO DE JANEIRO**

**JERJ - 2025**



## Sumário

<b>Capítulo I - Da Participação .....</b>	<b>2</b>
<b>Capítulo II - Das Normas Técnicas.....</b>	<b>2</b>
<b>Capítulo III – Do Sistema de Disputa .....</b>	<b>8</b>
<b>Capítulo IV – Das Reuniões Técnicas.....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo V – Do Uniforme .....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo VI – Da Premiação .....</b>	<b>11</b>
<b>Capítulo VII - Da Seleção para a etapa Final Estadual e para os Jogos Nacionais - JEBS .....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo VIII – Dos Recursos .....</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo IX – Das Considerações Gerais.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo X – Da Programação da Competição.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo XI – Da Cerimônia de Premiação.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo XII – Das Disposições Gerais .....</b>	<b>14</b>

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## Capítulo I - Da Participação

**Art. 1º** - A competição de KARATE dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro JERJ– Categoria A e Categoria B- 2025 obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation– WKF e da Confederação Brasileira de KARATE CBK, e Federação de Karate Fluminense- FKF, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar– CBDE.

**Art. 2º- Categoria A** será realizada para estudantes-atletas nascidos exclusivamente, nos **anos de 2011,2012 e 2013.**

**Art. 3º- Categoria B** Será realizada para estudantes-atletas nascidos exclusivamente, nos **anos de 2008,2009,2010.**

## Capítulo II - Das Normas Técnicas

**Art. 4º-** Poderão participar da modalidade KARATE, em kata individual e kumite individual do JERJ **Categoria A- 2025**, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Parceria



Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

<b>Kata Individual</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>1</b>	2011,2012 e 2013	<b>M</b>	6°kyue acima	—
<b>2</b>	2011,2012 e 2013	<b>F</b>	6°kyue acima	—
<b>Kumite Individual Masculino</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>3</b>	2011,2012 e 2013	<b>M</b>	6°kyue acima	<b>-45kg</b>
<b>4</b>	2011,2012 e 2013	<b>M</b>	6°kyue acima	<b>-52kg</b>
<b>5</b>	2011,2012 e 2013	<b>M</b>	6°kyue acima	<b>-63kg</b>
<b>6</b>	2011,2012 e 2013	<b>M</b>	6°kyue acima	<b>+63kg</b>
<b>Kumite Individual Feminino</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>7</b>	2011,2012 e 2013	<b>F</b>	6°kyue acima	<b>-42kg</b>
<b>8</b>	2011,2012 e 2013	<b>F</b>	6°kyue acima	<b>-47kg</b>
<b>9</b>	2011,2012 e 2013	<b>F</b>	6°kyue acima	<b>-54kg</b>
<b>10</b>	2011,2012 e 2013	<b>F</b>	6°kyue acima	<b>+54kg</b>



**Art. 5º** - As categorias de kumite individual do JERJ/2025 Categoria A seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com as adaptações descritas no quadro a seguir:

<b>Kumite individual 12 a 14 anos</b>		
<b>Tempo de luta cronometrado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da quadra</b>
2 minutos	Shobu	8x8 metros
	Diferença de 8 pontos	
<b>Nível de técnica</b>		
Jodan: Somente golpe a 5 cm de distância		
Chudan: contato normal		

**Art. 6º**- Poderão participar da modalidade KARATÊ, em kata individual e kumite individual JERJ/2025 **Categoria B** os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Parceria



Realização

Secretaria de Esporte e Lazer



<b>Kata Individual</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>1</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	—
<b>2</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	—
<b>Kumite Individual Masculino</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>3</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	<b>-55kg</b>
<b>4</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	<b>-61kg</b>
<b>5</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	<b>-68kg</b>
<b>6</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	<b>-76kg</b>
<b>7</b>	2008,2009 e 2010	<b>M</b>	6ºkyue acima	<b>+76kg</b>
<b>Kumite Individual Feminino</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>	<b>Peso</b>
<b>8</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	<b>-48kg</b>
<b>9</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	<b>-53kg</b>
<b>10</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	<b>-59kg</b>
<b>11</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	<b>+66kg</b>
<b>12</b>	2008,2009 e 2010	<b>F</b>	6ºkyue acima	<b>+66kg</b>



**Art. 7º** - As categorias de kumite individual do JERJ/2025 **Categoria B** seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com as adaptações descritas no quadro a seguir:

<b>Kumite individual 15 a 17 anos</b>		
<b>Tempo de luta cronometrado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da quadra</b>
2 minutos	Shobu	8x8 metros
	Diferença de 8 pontos	
<b>Nível de técnica</b>		
Jodan: Toque de pele		
Chudan: contato normal		

**Art. 8º** - O estudante-atleta deverá possuir **uma faixa vermelha e uma faixa azul**, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.

**Art. 9º**- O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

**Art. 10º** - Somente poderá ser executado kata, que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakucho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu





**Art. 11º** - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados por meio de boletim oficial.

**§1º** - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

**§2º** - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar vestindo short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

**§3º** - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

**Art. 12º** - Os atletas deverão apresentar no momento da pesagem um documento oficial válido com foto (RG, Passaporte, Carteira vigente Escolar, etc.).

### **Capítulo III – Do Sistema de Disputa**

**Art. 13º** Os jogos serão disputados em duas ETAPAS

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais. Não haverá limite de inscritos por escola.



**Art. 14º** - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

**Art. 15º** - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada, nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª (primeira) colocação.

**Art. 16º** - Havendo 2 ou mais atletas, será realizada eliminatória simples com 2 (dois) 3º lugares.

**Art. 17º** - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, (detalhadas no Regulamento Geral), classificatórias para a Etapa Estadual final, disputada na capital, que contará com atletas vencedores das 5 Regiões.

**Art. 18º** - Os atletas- alunos e professores-técnicos devem estar uniformizados e presentes no local com antecedência mínima de 30 min antes do início previsto no Boletim Oficial com a seguinte Documentação **obrigatória**, a não apresentação acarretará na eliminação do atleta.

**Art. 19º** Relação nominal com nome, número do documento e assinatura dos alunos/atletas, do professor técnico.

- a) Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do atleta, pelo técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar,



Carimbada.

b) e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.

c) Documento oficial com foto

#### Capítulo IV – Das Reuniões Técnicas

**Art. 20º** - A reunião técnica da modalidade será realizada de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial no site: [www.jerj.com.br](http://www.jerj.com.br).

**Art. 21º** - Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

**Parágrafo único** - Poderão participar das reuniões técnicas, os professores-técnicos inscritos no evento, na modalidade de Judô e um representante da Escola (até dois representantes por escola).

#### Capítulo V – Do Uniforme

**Art. 22º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karatê gi, obrigatoriamente, na cor branca.

**Art. 23º** - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos terão 1 minuto para realizar a troca.



**Art. 24º** - O professor-técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar, em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis). Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karatê-gi.

## **Capítulo VI – Da Premiação**

**Art. 25º** - Na premiação dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ/2025 Categoria A e Categoria B, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karatê-gi) completa.

**Art. 26º** - Serão premiados nas Etapas Regionais com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

**Art. 27º** - Na etapa Estadual Final, serão premiados com medalhas os estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugar em cada categoria. As 3 instituições com o maior número de medalhas receberão troféus.

**Parágrafo único** - Como o sistema não prevê disputa de 3º lugar, os 02 (dois) perdedores das semifinais ficarão com a medalha de bronze.

**Art. 28º** - Na Etapa Estadual serão escolhidos, dois estudantes-atletas (masculino e feminino) tanto na Categoria A como na Categoria B, como destaques da competição.

**Art. 29º** - Na Etapa Estadual serão premiadas com troféus as 3 (três) escolas que obtiverem maior pontuação, obedecendo o quadro abaixo:



Medalha de ouro	15 pontos
Medalha de prata	9 pontos
Medalha de bronze	5,4 pontos
5º lugar	3,78 pontos
9º lugar	2,64 pontos

**Art. 30º** - A classificação geral do JERJ/2025 das Instituições de Ensino se dará pela contagem geral de medalhas de ouro de seus atletas, havendo empate, será a contagem do maior número de medalhas de prata, persistindo o empate, será a contagem do maior número de medalhas de bronze e ainda assim persistindo o empate o último critério de desempate será o maior número de atletas premiados na final do JERJ.

## **Capítulo VII - Da Seleção para a etapa Final Estadual e para os Jogos Nacionais - JEBS**

**Art. 31º** - Serão classificados para a etapa Final Estadual do JERJ, os estudantes atletas que se consagrarem campeões em suas respectivas categorias, em cada Região.

**Art. 32º**- Serão classificados para representar a delegação do estado do Rio de Janeiro no JEBS 2025 os estudantes atletas que se consagrarem campeões em suas respectivas categorias de peso na Etapa Estadual final JERJ 2025.

- a) Os professores-técnicos pré-convocados para o JEBS, obrigatoriamente, deverão ter participado do JERJ – Categoria A indicados por sua instituição;



c) Serão convocados professores - técnicos para representar as equipes no JEBS que tiverem mais atletas com medalhas de ouro no feminino e no masculino, sendo preferencialmente um representante (homem) e uma representante (mulher).

d) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas, a definição da indicação de Técnicos será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

§1º - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos, a decisão será exclusivamente da Comissão Organizadora.

**Art. 33º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

## **Capítulo VIII – Dos Recursos**

**Art. 34º** - Os recursos poderão ser apresentados, ao concordarem com o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

**Parágrafo único** – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, em até 02 horas, dispensando o pagamento de qualquer taxa.



## Capítulo IX – Das Considerações Gerais

**Art. 35º** - Em todos os casos, os estudantes-atletas campeões deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção estadual que irá representar o estado no JEBS 2025.

## Capítulo X – Da Programação da Competição

**Art. 36º** - Programação da competição (provisória)

1º dia	Pesagem geral (Categorias A e B)
2º dia	Pesagem randômica (Categoria B)
	Competição (Categorias A e B)

## Capítulo XI – Da Cerimônia de Premiação

**Art. 37º** - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de karate-gi completo ou com o agasalho de sua escola e tênis. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

## Capítulo XII – Das Disposições Gerais

**Art. 38º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral do JERJ.

**Art. 39º** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico – Karate.



**Art. 40º** - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora do JERJ.

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**